



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com confecção de fardamentos (camisa piquê polo bordado masculina e feminina), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique.

Contratado: **GENIVAL DESIDERIO LIMA**

CNPJ: **07.230.977/0001-44**

Prazo de Vigência: 19/02/2025 até 10/02/2025

Valor Total: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Fornecimento: Pronta entrega, fornecimento com prazo de até 15 (quinze) dias da data de apresentação do pedido ou ordem de compra.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 1.500 – Recursos Não Vinculados a Impostos, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara